

RESPOSTA TÉCNICA

Município: Aracaju

Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde – DVAS/SMS

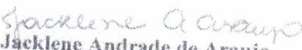
Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental – Gerências de Ações Estratégicas

Assunto: Dispensa de Alvará Sanitário

Em resposta à solicitação de Alvará Sanitário informamos o que segue:

1. Analisando os documentos apresentados constatamos que a empresa **CENTRAL DO SORRISO LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO** inscrita no CNPJ sob nº 35.055.962/0001-22, situada na Rua Santa Catarina, 422, Bairro Siqueira Campos– Aracaju/SE desenvolve a(s) atividades de: Serviços de Prótese Dentária - CNAE -3250706;
2. Informamos que a sua empresa está dispensada do Alvará Sanitário, visto que as atividades desenvolvidas estão contempladas na Resolução CGSIM nº 51 de 11/06/2019 e na Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019.
3. Ressalta-se que a dispensa do Alvará não isenta da Inspeção Sanitária. A referida Lei prevê a obrigatoriedade da inspeção, cumprimento da legislação sanitária, bem como a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei Federal 6437/77.
4. Em caso de dúvidas entrar em contato com a Rede de Vigilância Sanitária e Ambiental - REVISA, localizada à Rua Nely Correia de Andrade, 50, Bairro Coroa do Meio, TEL. 3711-5063.

Aracaju, 08 de maio de 2019.


Jacklene Andrade de Araujo
Gerente de Ações Estratégicas da Vigilância Sanitária e Ambiental de Aracaju
Jacklene Andrade de Araujo
Gerente de Ações Estratégicas
Mat. 406.024
CÓVISA/SMS/Aracaju-SE